



Processo nº	Data	Rubrica	Fls.
9900231415/2025	07/11/2025		

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2024, QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL, COM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE CEDENTE E CESSIONÁRIA, RELATIVA À CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, CANTEIRO CENTRAL, EM FRENTE AO Nº 655, BAIRRO CENTRO (POSTO CONCHA ACÚSTICA).

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, neste ato representada pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Cesar Augusto Barbiero, portador da matrícula funcional nº. 1.247.498-0, a empresa POSTO UM AF SOUZA LTDA, situada na Avenida Roberto Silveira, nº 09, Icaraí, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.201.906/0001-25, doravante denominada CEDENTE, e a empresa POSTO JK NIEMEYER LTDA, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco S/N, Centro, Niterói, RJ, CEP nº 24020-007, inscrita no CNPJ sob o nº.58.409.842/0001-81, doravante denominada CESSIONÁRIA, ambas representadas neste ato por Pablo de Abreu Rodrigues, [REDACTED], e por Thiago de Abreu Rodrigues, [REDACTED], celebram o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2024, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e nos Processos Administrativos nº 9900231415/2025 e nº 9900165514/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a cessão da posição contratual, pela empresa POSTO UM AF SOUZA LTDA, na qualidade de CEDENTE, à empresa POSTO JK NIEMEYER LTDA, na qualidade de CESSIONÁRIA, no âmbito do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2024, relativo à exploração de área pública municipal destinada à atividade de posto de combustíveis e atividades afins, localizada na Av. Visconde do Rio Branco, canteiro central, em frente ao nº 655, Bairro Centro (Posto Concha Acústica), bem como a definição das responsabilidades decorrentes da cessão, nos termos deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO. A cessão da posição contratual implica a transferência do direito de exploração da área pública municipal à CESSIONÁRIA, sem prejuízo da permanência da CEDENTE como responsável solidária por todas as obrigações contratuais assumidas junto ao CONCEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A partir da publicação do presente Termo, as empresas POSTO UM AF SOUZA LTDA, CEDENTE, e POSTO JK NIEMEYER LTDA, CESSIONÁRIA, passam a responder solidariamente por todas as obrigações contratuais previstas no Contrato de Concessão de Uso nº 01/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade solidária implica que o CONCEDENTE poderá exigir, independentemente de ordem, o cumprimento integral das obrigações do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2024 de qualquer das partes, CEDENTE ou CESSIONÁRIA, isolada ou conjuntamente, abrangendo aquelas anteriores e posteriores à cessão, inclusive as de natureza sancionatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Uso nº 01/2024, não sendo modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Após a assinatura do presente Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONCEDENTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Niterói, ____ de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CESAR AUGUSTO BARBIERO**
Data: 21/05/2026 17:34:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CESAR AUGUSTO BARBIERO

PABLO DE ABREU
RODRIGUES:0816272
4761

Assinado de forma digital por
PABLO DE ABREU
RODRIGUES:08162724761
Dados: 2026.05.20 14:13:01 -03'00'

POSTO UM AF SOUZA LTDA

CEDENTE

GABRIEL BERNARDES
RODRIGUES:0994022573
3

Assinado de forma digital por
GABRIEL BERNARDES
RODRIGUES:09940225733
Dados: 2026.05.20 14:13:39 -03'00'

POSTO JK NIEMEYER LTDA CESSIONÁRIA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **DANIELLA DE MELLO CORREIA DO AMARAL**
Data: 20/05/2026 14:22:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Documento assinado digitalmente
 **ELISABETH POUBEL GRIECO**
Data: 25/05/2026 11:10:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____